



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO N° 2 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre APROVAÇÃO dos Calendários Acadêmicos, ano letivo de 2025, dos cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil, do IFMG Campus Avançado Piumhi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, conforme Regimento Interno do *Campus* Avançado Piumhi (1369006), e conforme o Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico, ocorrida em 10 de janeiro de 2025 (2159018);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Acadêmicos, ano letivo 2025 (2160651), para os Cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Graduação em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 13 de janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 13/01/2025, às 14:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2160648** e o código CRC **D82F913D**.